PROJETO DE LEI Nº 110/2012

Concede Título de Cidadania Honorária a Pedro Celso de Oliveira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Pedro Celso de Oliveira o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de julho de 2012.

Vereador Geraldo da Silva Sabino